



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 397/79

Em 03 de julho de 1 979

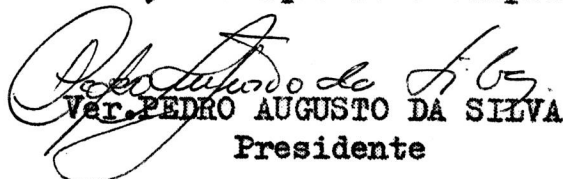
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as necessidades dos serviços na Secretaria da Câmara,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Prof. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria do Legislativo Piquetense, quinze (15) dias de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 1 979, de conformidade com as disposições contidas no artigo 116 da Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73-Estatuto dos Funcionários Públicos/ do Município de Piquete-, à partir do próximo dia 10, devendo / os demais quinze dias serem gozados em época oportuna, no ano / em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Ver. PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos três (03) dias do / mês de julho de mil novecentos e setenta e nove (1979).


Prof. ERNANI BECKMANN-Ch.Sec.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO